

# Parâmetros para análise de projetos de mestrado profissional – 2002

## 1. Pontos básicos

- a) com a oferta do *mestrado profissional*, o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) amplia sua interface com os setores não-acadêmicos da sociedade brasileira, tendo em vista a formação de recursos humanos com o referido nível de titulação para o exercício de profissões outras que não a de *docente pesquisador*;
- b) o *mestrado profissional* responde a necessidade socialmente definida de capacitação profissional de natureza diferente da propiciada pelo *mestrado acadêmico* e, sob nenhum ponto de vista, substitui, reduz ou elimina a oferta e expansão desta modalidade de curso, ou a essa se contrapõe.

## 2. Características essenciais da *Proposta de Mestrado Profissional*

- a) expressar associação entre teoria e aplicação, entre conhecimento fundamental e prática técnico-profissional;
- b) ser a demanda pela criação do curso decorrente, preferencialmente, do interesse comum de setores acadêmicos e dos setores não-acadêmicos a serem beneficiados pelo tipo de qualificação prevista;
- c) constituir-se em iniciativa de instituição que seja qualificada para oferecer curso *profissional* que contribua, de forma criativa, para o desenvolvimento ou a indução do surgimento de campos de atividade *profissional*; e
- d) ter sua implantação e desenvolvimento respaldados em esquema eficiente de atividade comum do programa promotor com setores profissionais não-acadêmicos relacionados com as áreas do curso.

## 3. Programa que pode qualificar-se para a oferta de *mestrado profissional*

- a) preferencialmente, programa com cursos credenciados pela Capes e que desenvolva atividades de extensão ou prestação de serviços em campos relacionados com a proposta de mestrado profissional (Nesse caso, é fundamental que seja demonstrado que a oferta do mestrado profissional não comprometerá o desempenho dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos oferecidos pelo programa);
- b) programa novo, mesmo que vinculado à instituição sem tradição de ensino pós-graduado, desde que sejam comprovadas, de acordo

com os critérios específicos de cada área, a adequação de seu projeto, corpo docente e condições de infra-estrutura e sua competência técnica ou tecnológica para garantir o desenvolvimento do curso dentro do padrão de qualidade requerido.

#### **4. Apoio institucional e financiamento**

- a) a proposta deve incluir documentação que assegure o apoio e compromisso da administração central ou diretora das IES com o oferecimento do curso;
- b) a Capes não financia cursos de *mestrado profissional*;
- c) a Capes, pela sua diretoria e conselhos, poderá, eventualmente, mediante ação indutora, vir a apoiar, no todo ou em parte, iniciativas mais particularmente voltadas para o desempenho de funções básicas do Estado.

#### **5. Aspectos a serem obrigatoriamente especificados na Proposta de Mestrado Profissional**

- a) o caráter profissional do curso;
- b) o perfil do profissional a ser formado;
- c) a caracterização – se possível com manifestação explícita dos setores profissionais não-acadêmicos – da clientela ou público-alvo a ser atendido e dos resultados esperados;
- d) o esquema de intercâmbio e atuação, entre o programa promotor e setores profissionais não-acadêmicos, que dará respaldo à oferta do curso.

#### **6. Articulação do curso com a linha de atuação do programa**

- a) os objetivos e temática do curso devem ser ajustados às áreas de concentração do programa;
- b) os projetos de pesquisa ou de desenvolvimento técnico-tecnológico, pertinentes à temática do curso, devem ser coerentes com as áreas de concentração do programa.

#### **7. Estrutura curricular**

- a) Requisitos básicos:
  - apresentar perspectiva pedagógica detalhada, coerente e ajustada aos objetivos do curso;
  - articular conhecimento básico, domínio de metodologia científica e aplicação profissional relativos à habilitação pretendida, conciliando a oferta de disciplinas que garantam uma formação básica sólida com disciplinas e práticas voltadas para o conhecimento e utilização

das tecnologias mais recentes e inovadoras relativas ao campo de atuação profissional focalizado;

- contemplar áreas de concentração e disciplinas ajustadas à proposta e objetivos do curso e que possam ser devidamente atendidas pelos especialistas que integram o corpo docente do programa;
- prever a exigência de trabalho de conclusão final que demonstre domínio do objeto de estudo e capacidade de expressão bem estruturada sobre tal objeto, a ser avaliado por banca devidamente qualificada (De acordo com a natureza da área e os fins do curso, esse trabalho pode assumir a forma de monografia, dissertação, produção artística definida, projeto técnico específico, análise de casos, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, patentes etc.);
- prever os prazos para conclusão do curso, justificando, quando for o caso, as razões das peculiaridades dos prazos fixados.

b) Requisitos complementares:

- apresentar as súmulas das disciplinas com bibliografia detalhada e atualizada;
- especificar os demais procedimentos previstos para a formação do mestrando, incluindo as características do treinamento, formas de avaliação de desempenho e demais exigências regimentais referentes às atividades letivas regulares e ao trabalho final.

## 8. Corpo docente

a) Qualificação e produtividade:

- o corpo docente poderá incluir profissionais não portadores do título de doutor reconhecido, desde que a qualificação e experiência dos mesmos, em campo pertinente à temática do curso, sejam comprovadas por produção intelectual como: patentes, protótipos, consultorias, assessorias, projetos técnicos, publicações tecnológicas, produção artística etc.;
- a produção técnica ou tecnológica deve ter qualidade e regularidade nos últimos três anos, ser bem distribuída entre os membros da equipe e ser adequada às exigências de cada área;
- o corpo docente deve contar com os especialistas necessários para o desenvolvimento das áreas de concentração e linhas de pesquisa correspondentes ao projeto do curso.

b) Dimensão e regime de trabalho:

- a dimensão do corpo docente deve ser adequada para o oferecimento do curso sem depender de professores visitantes para o desenvolvimento das atividades regulares de docência e orientação;
- o programa deve contar com um núcleo de docentes em regime de *tempo integral* ou *tempo integral com dedicação exclusiva* à instituição.

## 9. Atividades de orientação

1. o orientador deve ser *doutor* e, preferencialmente, ter experiência na formação de recursos humanos e ser vinculado à instituição;
2. no caso de orientador não vinculado à instituição, um docente do programa deve atuar como co-orientador; e
3. profissionais *não-doutores* de alta qualificação e experiência poderão exercer atividades de co-orientação desde que sejam integrantes do quadro docente do programa.

Obs.: A relação *número de orientandos/orientador* deve atender ao mesmo padrão observado pela área para a análise do *mestrado acadêmico*.

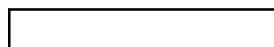
## 10. Infra-estrutura

1. comprovar a existência de infra-estrutura adequada para as atividades previstas pelo projeto:
  - salas (de aula, para professores e para alunos), laboratórios e instalações devidamente equipadas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa tecnológica ajustados aos propósitos do curso e das atividades práticas de formação dos mestrados na própria instituição ou em instituições conveniadas;
  - acesso à rede mundial de computadores (*Web*) disponível para professores e alunos; e
  - biblioteca bem provida e atualizada, com disponibilidade de acesso aos principais periódicos nacionais e estrangeiros da área de concentração do programa e não apenas à bibliografia constante da ementa das disciplinas.
2. dispor de estrutura administrativa adequada à coordenação e operacionalização do programa.

## 11. Avaliação

1. os mestrados profissionais serão acompanhados e avaliados dentro da mesma periodicidade estabelecida para o conjunto de programas integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação;
2. é objetivo da Capes a implantação, pelos programas que ofereçam *mestrado profissional*, de sistemas permanentes de acompanhamento dos egressos desses mestrados – cujos resultados deverão subsidiar o ajustamento da concepção e condução dos referidos cursos; e
3. na avaliação das propostas de mestrado profissional deverão ser preservados os parâmetros estabelecidos por este documento, podendo, porém, tais parâmetros serem complementados pelos padrões e critérios correspondentes a cada área.

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Recomendação SNPG

## Avaliação de Proposta de Curso Novo Mestrado Profissional

**ATENÇÃO!** Eventuais sugestões ou orientações dos avaliadores aos responsáveis pela proposta deverão ser apresentadas no “Anexo”.

Período de Avaliação: \_\_\_\_\_

*Curso em Programa cadastrado*

Curso:	Nível	Curso Novo	Início	Situação
Nome do Coordenador do Curso/Programa: _____				

### PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

#### 1. CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA INSTITUIÇÃO

1.1 A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

SIM     NÃO

JUSTIFICATIVA:

1.2 O programa dispõe da infra-estrutura – instalações físicas, sala para professores e alunos, laboratórios, biblioteca, recursos de informática... – essencial para o adequado funcionamento do curso?

SIM     NÃO

JUSTIFICATIVA:

#### 2. PROPOSTA DO CURSO

A proposta é adequadamente concebida, apresentando caracterização e objetivos, áreas de concentração, linhas de atuação científico/tecnológicas e estrutura curricular bem definidos e articulados?

SIM     NÃO

JUSTIFICATIVA:

#### 3. DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE:

3.1 O número de docentes com tempo integral na instituição e no Programa é suficiente para caracterizar e suportar as atividades propostas, consideradas as áreas de concentração previstas?

3.2. O número total de docentes é suficiente para dar sustentação às atividades de ensino, orientação e treinamento do curso e ao número de alunos previstos?

SIM     NÃO

JUSTIFICATIVA:

#### 4. PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com experiência e capacidade na respectiva área do Programa, demonstrada por produção científico/tecnológica qualificada e regular nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

SIM    NÃO

JUSTIFICATIVA:

#### 5. PRODUTIVIDADE DISCENTE (Item exclusivo para programas que ofereçam curso já aprovado pela Capes e que tenham alunos titulados.)

Há indicadores de produtividade discente?

SIM    NÃO

JUSTIFICATIVA:

#### 6. PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

APROVAR – NOTA RECOMENDADA: \_\_\_\_\_ (Justificar, se superior a 4)

NÃO APROVAR

No caso de recomendação de nota superior a 4, destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

JUSTIFICATIVA:

Data:

_____ Nome do Consultor	_____ Assinatura
_____ Nome do Consultor	_____ Assinatura
_____ Nome do Consultor	_____ Assinatura

#### 7. DECISÃO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

APROVAR COM NOTA: \_\_\_\_\_

NÃO APROVAR